



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, nº 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



PORTARIA Nº. 026/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza a cessão do servidor Anderson de Jesus Silveira ao município de Itabaianinha-SE em conformidade com o Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores entre os Municípios de Itapicuru-BA e Itabaianinha-SE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 219/2009 e,

Considerando a celebração do Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores entre os Municípios de Itapicuru-BA e Itabaianinha-SE assinado em 05 de dezembro de 2017,

Considerando a solicitação da Prefeitura Municipal de Itabaianinha exarada no Ofício GP: 428/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedido ao município de Itabaianinha-SE, o servidor **ANDERSON DE JESUS SILVEIRA**, matrícula 4113, ocupante do cargo de Professor de Biologia, nível III, pelo período de **01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, com ônus para o município de Itabaianinha-SE;

Art. 2º. O Município de Itapicuru poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Itapicuru-BA, 15 de dezembro de 2017.

Magno Ferreira de Souza
Gestor Municipal